



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

EDITAL – CPD nº 190 - CONCURSO PÚBLICO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

REPUBLICADO EM 19/10/2009

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
Engenharia Química - Termodinâmica Física/Termodinâmica Química/Processos Industriais	Dedicação Exclusiva	01

Ficam retificados os itens 5, 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 190/2009 de 25 de setembro de 2009, passando assim sua redação, bem como a publicação dos anexos.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 5.1. O Concurso constará das etapas abaixo e na seguinte ordem::
 - 5.1.1. **prova escrita; (eliminatória)**
 - 5.1.2. **prova didática; (classificatória)**
 - 5.1.3. **análise de currículo (classificatória)**
 - 5.1.4. **apresentação projeto pesquisa (classificatória)**
- 5.2. A pontuação de cada candidato, em cada etapa será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos pelos examinadores individualmente, em uma escala de 0 a 10.

6. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

- 6.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos em conjunto, com a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre tema constante do conteúdo programático.
- 6.2. O tema, comum para todos os candidatos, será sorteado com antecedência de uma hora, de modo a propiciar aos mesmos, prazo para consulta.
 - 6.2.1. Após rubricadas as folhas das provas, o tema será sorteado por um dos candidatos, na presença dos demais e terá início a prova escrita imediatamente após o decurso do prazo de consulta.
 - 6.2.2. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricados pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.
- 6.3. **O candidato que não obtiver nota mínima de 7,00 (sete) pontos nesta etapa será eliminado do concurso.**
- 6.4. **A prova será pontuada de acordo com o anexo II.**

7. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

- 7.1. A prova didática será pública, e deverá constar de uma preleção, com a duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos acerca de um tema do conteúdo programático, sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, no mínimo, para os candidatos, obedecidos à ordem de inscrição e **será gravada para efeito de registro e avaliação.**
- 7.2. Conforme as peculiaridades do(s) tema (s) a Banca Examinadora pode exigir que a prova didática seja acompanhada de ilustrações práticas.
- 7.3. Se possível todos os candidatos realizam a prova didática no mesmo dia.
- 7.4. **A Aula será pontuada conforme o Anexo III.**

8. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO (10 PONTOS)

A análise do currículo consiste na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato; no seu julgamento, atribui-se valor ao *Currículo Lattes*, levando-se em consideração:

- 8.1.1. exemplares de obras técnicas, científicas ou artísticas, principalmente as pertinentes à área objeto do concurso;
- 8.1.2. cópias de artigos publicados ou de trabalhos completos apresentados em eventos acadêmicos;
- 8.1.3. documentos relativos às atividades profissionais exercidas anteriormente;
- 8.1.4. aprovação em concurso para desempenho de cargo ou função onde se aplicam os conhecimentos da área objeto do concurso ou de outros a ela correlatos.
- 8.2. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.
- 8.3. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados no *Currículo Lattes*, a ser apresentado no ato da inscrição, conforme previsão do item 1.3.2.

8.4. A pontuação atribuída será a constante do anexo IV

9. DA APRESENTAÇÃO PROJETO DE PESQUISA(10 PONTOS)

- 9.1. A entrevista é individual, com duração máxima de 60 (sessenta) minutos, composta de duas etapas:
 - 9.1.1. apresentação oral do projeto de pesquisa e avaliação do mesmo;
 - 9.1.2. avaliação do perfil profissional do candidato e das possibilidades de sua integração ao Campus Alto Paraopeba em consonância com suas diretrizes gerais.
- 9.2. **A apresentação do projeto de pesquisa será pontuada conforme o Anexo V.**

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos
PROEN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

E D I T A L – CPD nº 017 - CONCURSO PÚBLICO, DE 27 de agosto de 2008.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

1	Conhecimento e abrangência do assunto abordado	Até 4 pontos	
2	Clareza e objetividade na descrição do tema	Até 3 pontos	
3	Organização na forma de apresentação do tema	Até 2 pontos	
4	Uso correto da Língua Portuguesa	Até 1 ponto	

ANEXO III

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. PLANEJAMENTO	1,0	
1.1 Adequação do conteúdo ao objetivo	0,2	
1.2 Seleção e organização seqüencial de conteúdo	0,2	
1.3 Estratégia de ensino	0,2	
1.4 Adequação do plano de aula	0,2	
1.5 Adequação da bibliografia ao tema	0,2	
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA	8,0	
2.1 Visão introdutória do assunto	1,0	
2.2 Clareza na apresentação	1,0	

2.3 Adequação do conteúdo para alunos de graduação	0,5	
2.4 Desenvolvimento sequencial da exposição	1,0	
2.5 Uso adequado dos recursos didáticos	0,5	
2.6 Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	1,0	
2.7 Cumprimento do tempo previsto no Edital para apresentação da aula	1,0	
2.8 Domínio do conteúdo	2,0	
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR	1,0	
3.1 Naturalidade	0,5	
3.2 Uso correto da língua portuguesa	0,5	
TOTAL	10,0	

ANEXO IV

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

A nota final do candidato no Exame de Títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- I) Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída nota 10
- II) As demais notas serão normalizadas em função da pontuação máxima:

$$\text{Nota do candidato} = \frac{\text{Pontuação do candidato} \times 10}{\text{Pontuação máxima}}$$

OBS: Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

SEÇÃO I – TITULAÇÃO ACADÊMICA

ATIVIDADE		
1.Doutorado concluído na área do Concurso	50 pontos	
2.Doutorado concluído em áreas afins ao Concurso*	45 pontos	
3.Doutorado em andamento, com os créditos concluídos e Exame de Qualificação aprovado na área do Concurso	35 pontos	
4.Doutorado em andamento, com os créditos concluídos e Exame de Qualificação aprovado em áreas afins do Concurso*	30 pontos	
5.Mestrado concluído na área do concurso	20 pontos	
6.Mestrado concluído em áreas afins ao Concurso*	15 pontos	
7.Especialização na área do concurso, com carga horária mínima 360	10 pontos	

* Áreas afins definidas com base na Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPQ

Obs: Será computado apenas o título de maior valor apresentado pelo candidato no que se refere a Seção I.

SEÇÃO II – ATIVIDADES CIENTÍFICAS

ATIVIDADE		
1.Artigos científicos publicados na integra, ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou áreas afins		
Qualis A Internacional	4 pontos p/artigo	
Qualis B Internacional	2 pontos p/artigo	
Qualis C Internacional	1 ponto p/artigo	
Qualis A Nacional	1 ponto p/artigo	
Qualis B Nacional	0,5 ponto p/artigo	
Qualis C Nacional	0,25 ponto/artigo	
2.Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso	2 pontos/prêmio	

3.Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso	1 ponto/prêmio	
4.Trabalho científico premiado, em âmbito regional, na área do concurso	0,5 ponto/prêmio	
5.Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso, ou áreas afins.	0,8 ponto/resumo	
6.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou áreas afins	1,0 ponto/artigo	
7.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou áreas afins	0,5 ponto/artigo	
8.Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso, ou áreas afins	0,4 ponto/resumo	
9.Resumo publicado em anais de evento científico regional e local, na área do concurso, ou áreas afins	0,2 ponto/resumo	
10.Coordenação de evento científico internacional	4 pontos/evento	
11.Coordenação de evento científico nacional	3 pontos/evento	
12.Coordenação de evento científico regional	2,3 pontos/evento	
13.Coordenação de evento científico local	1,7 pontos/evento	
14.Participação em comissão organizadora de evento científico internacional	2 pontos/evento	
15.Participação em comissão organizadora de evento científico nacional	1,5 pontos/evento	
16.Participação em comissão organizadora de evento científico regional	1,2 pontos/evento	
17.Participação em comissão organizadora de evento científico local	0,9 ponto/evento	
18.Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros)	1 ponto/evento	
19.Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros)	0,5 ponto/evento	
20.Participação em evento científico regional ou local(congresso, simpósio, jornadas)	0,25 ponto/evento	
21.Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em eventos sob a forma de exposição oral ou painéis	0,5 ponto/evento	
22.Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	2 pontos/participação	
23.Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional	1,5 pontos/participação	
24.Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional	1,2 pontos/participação	
25.Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico local	0,9 ponto/participação	
26.Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	4 pontos/coordenação	
27.Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	2 pontos/projeto	
28.Coordenação de projeto científico sem recurso de agência de fomento à Pesquisa	2 ponto/projeto	
29.Membro colaborador de projeto científico sem recurso de agência de fomento à pesquisa	1 ponto/projeto	
30.Editor-chefe de revista científica indexada no ISI	2 pontos/ano	
31.Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI	1 ponto/ano	
32.Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	1 ponto/ano	
33.Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no ISI	0,3 ponto/ano	

34.Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas	1 ponto/ano	
--	-------------	--

Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos.

SEÇÃO III - AUTORIA DE LIVROS

ATIVIDADE		
1.Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN	4 pontos/livro	
2.Organizador de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN	2 pontos/livro	
3.Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, não cadastrado no ISBN	1,5 ponto/livro	
4.Organizador de livro na área do concurso ou áreas afins, não cadastrado no ISBN	0,5 ponto/livro	
5.Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN	1,5 ponto/capítulo	
6.Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou áreas afins, não cadastrado no ISBN	0,5 ponto/capítulo	
7.Tradução de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN	2 pontos/livro	
8.Tradução de livro na área do concurso, ou áreas afins não cadastrado no ISBN	1 ponto/livro	
9.Autoria de manual técnico ou caderno didático publicado por editora	0,2 ponto/manual	
10.Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN	0,5 ponto/tradução	
11.Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou área afim, cadastrado no ISBN	0,5 ponto/capítulo	

SEÇÃO IV - ATIVIDADES DE ENSINO

ATIVIDADE		
1.Atividade de magistério no ensino fundamental e médio	0,3 ponto/semestre	
2.Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso	1,5 ponto/semestre	
3.Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso	1 ponto/semestre	
4.Atividade de magistério superior, na graduação, em área não correlata ao concurso	0,5 ponto /semestre	
5.Atividade docente em magistério superior Latu sensu	1 ponto/15 horas	
6.Atividade docente em magistério superior Stricto sensu	2 pontos/15 horas	
7Curso ministrado em evento científico ou de extensão	0,5 ponto/curso	
8.Estágio em docência em programa de pós-graduação Stricto sensu	0,3 ponto/semestre	
9.Monitoria em curso de graduação	0,2 ponto/semestre	

Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos.

SEÇÃO V - ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

ATIVIDADE		
1.Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	4 pontos/orientação	
2.Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	2 pontos/co-orientação	
3.Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	3 pontos/orientação	

4.Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	1,5 pontos/co-orientação	
5.Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento.	1 ponto/orientação	
6.Co-orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento	0,5ponto/coorientação	
7.Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5 ponto/ orientação	
8.Co-orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,3 ponto/co-orientação	
9.Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa	1,5 pontos/orientação	
10.Co-orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa	0,8 ponto/orientação	
11.Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa	1 ponto/orientação	
12.Co-orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa	0,5 pontos/orientação	
13.Orientação e/ou supervisão de estágios curriculares ou de interesse Curricular	1,5 pontos/semestre	
14.Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial)	1 ponto/semestre	

SEÇÃO VI - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

ATIVIDADE		
1.Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública	2 pontos/banca	
2.Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada	1 ponto/banca	
3.Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador	2 pontos/banca	
4.Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador	1,5 ponto/banca	
5.Participação em banca examinadora de defesa de monografia, Latu sensu, exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador	1 ponto/banca	
6.Participação em banca examinadora de seleção de discentes em processos de transferência, seleção de bolsistas do programa de educação tutorial (PET) e outros.	0,5 ponto/banca	

SEÇÃO VII - PRODUÇÃO TECNOLÓGICA

ATIVIDADE		
1.Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente	4 pontos/registro	
2.Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente	1 ponto/pedido	
3.Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente	3 pontos/registro	
4.Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente	0,5 ponto/pedido	

SEÇÃO VIII - ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ATIVIDADE		
1.Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES	2 pontos/projeto	
2.Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES	1 ponto/projeto	
3.Assessoria, consultorias, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente	0,5 ponto/assessoria	

SEÇÃO IX – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ATIVIDADE		
1.Exercício técnico-profissional na respectiva área de graduação ou pós-graduação. Não serão computados tempo de estágio, monitoria, docência, residência em saúde ou bolsa de estudos Curriculares	1 ponto/ano	
2.Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente	4 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação Stricto-sensu	3 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação Latu-sensu	2 ponto/ano	
Coordenador de curso de graduação	2 pontos/ano	
Coordenador de extensão	2 pontos/ano	
Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente	2 pontos/ano	
3.Participação em comissão temporária relacionada ao ensino	0,2 ponto/participação	
4.Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes	0,3 ponto/ comissão	
5.Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento	3 pontos/ano	
6.Bolsista de programa de pós-graduação	0,5 ponto/ano	
7.Aprovação em concurso público para ensino fundamental e médio	0,2 ponto/aprovação	
8.Aprovação em concurso público para magistério superior	0,5 ponto/aprovação	

TOTAL GERAL		
--------------------	--	--

ANEXO V

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

PROJETO: _____

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. PROJETO	5,0	
1.1 Clareza na exposição das idéias	1,0	
1.2. Uso correto da língua Portuguesa	0,5	
1.3 Pertinência da fundamentação teórica	0,5	
1.4 Descrição clara dos procedimentos	0,5	
1.5 Adequação da proposta ao projeto pedagógico	1,5	
1.6 Viabilidade de execução do projeto	1,0	
2. DEFESA	5,0	
2.1 Desenvolvimento seqüencial da exposição	1,0	
2.2 Domínio do assunto	2,0	
2.3 Capacidade de argumentação	2,0	
Total	10,0	